



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

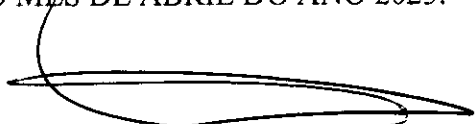


PORTARIA DEP. PESSOAL N.º 211/2023.

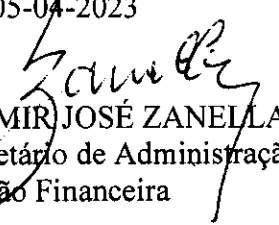
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO a Portaria 196/2023, que nomeou o Senhor, BRUNO FLORENTINO CABREIRA CARDOSO, aprovado em 4º lugar no Concurso Público nº 01/2019, conforme edital que homologou o resultado final nº. 06/2020, para o cargo de Professor de Educação Física, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, pelo motivo de desistência.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2023.


CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-04-2023


IRAMIR JOSÉ ZANELLA
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

Publicado na imprensa oficial
do Município em: 05/04/2023.